

Livro N.º 52

ATA N.º 12/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 22 DE MAIO DE 2025.

No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:10h.

AUSÊNCIAS:- Não estive presente o Senhor Vereador Vítor José Fernandes Sobral.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão e cento e dez mil, setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro centimos.

145/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 11 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 08 de maio, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**146/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 10, 11 E 12 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR
PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 10, 11 e 12.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.400. – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL:-

147/CM/2025 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL:-

Foi presente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas. _____

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do município, com a visibilidade adequada à sua compreensão, sendo que os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento. _____

150.10.701.01. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

148/CM/2025 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MIGUEL CARVALHO FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, à reunião ordinária de 08 de maio de 2025. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

8
J
ef

149/CM/2025 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR FERNANDES SOBRAL:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, à reunião ordinária de 08 de maio de 2025. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

150/CM/2025 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 862/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

A aprovação do relatório de fiscalização da obra. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar. _____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

151/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4/2025:- N.º 4/2025 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, respetivamente no valor de 30.815,00€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 883/2025/DPOAU. _____

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.º FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

152/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2/2025:- N.º 2/2025 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, respetivamente no valor de 36.409,48€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 868/2025/DPOAU. _____

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA PARA A ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DE CIDADÃO:-

✓
J
af

153/CM/2025 - PRONÚNCIA À MINUTA DE CONTRATO - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Atenta a informação n.º 901/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

O indeferimento ao pedido de retificação à minuta de contrato._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o indeferimento._____

300.10.005. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-

PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E PRODUÇÃO MUSICAL DA VINDOURO:-

154/CM/2025 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DE CONTRATO:-

Atenta a informação n.º 942/2025/DAF respeitante ao procedimento mencionado em epígrafe propõe-se:_____

- a) Aprovar p preço base, definido nos termos do art.º 47.º do CCP, propondo-se o valor de 195.600,00€ (cento e noventa e cinco mil e seiscentos euros);_____
- b) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se um prazo a iniciar a 4 de setembro e término a 7 de setembro de 2025, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da aquisição em questão;_____
- c) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução da aquisição de serviços, que o integram, apresentado como peça do procedimento;_____
- d) Aprovar o programa do concurso proposto, incluindo o modo de apresentação da proposta._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar._____

300.20.200. - CONCURSO PARA CONCESSÃO:-

155/CM/2025 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA:-

Foi presente um requerimento de Daniela Salomé Pinto Paiva a pedir a isenção do pagamento da renda do Bar das Bateiras._____

Os senhores vereadores, consideraram que uma vez que o Bar praticamente não chegou a abrir e atendendo aos motivos indicados pelo requerente aceitar a sua pretensão._____

Deliberado por unanimidade aprovar._____

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

156/CM/2025 – CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

O Senhor Presidente aprovou a abertura do procedimento concursal com vista à cedência de Exploração de um quiosque na zona de lazer das Bateiras.

- a) Designação do concurso: "CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS"; -----
- b) Prazo da cedência de exploração: A cedência de exploração iniciará na data de assinatura do contrato e termina a 31 de dezembro de 2025;-
- c) Valor para efeitos de cedência: O valor base mensal da cedência de exploração é de 50,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor; -----
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito;-----
- e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 30 de maio de 2025; -----
- f) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, realizar-se-á pelas 10h30, do dia útil imediatamente a seguir, o ato público do concurso que irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município;-----
- g) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, na modalidade monofator, sendo o único critério de avaliação o valor mensal da cedência;-----
- h) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento das taxas devidas. Pode ainda ser consultado no site oficial da Câmara Municipal <http://www.sjpesqueira.pt>.-----

Deliberado, por unanimidade aprovar. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

157/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 10, 11 E 12 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12

J
J
ef

de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 8 e 9. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

158/CM/2024 – N.º 49/25, de Manuel Maria Pereira, no Lugar da Cruzinha em Valongo dos Azeites. Apresenta pedido para legalização de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 884/2025/DPOAU. _____

159/CM/2024 – N.º 110/25, de Carlos de Jesus Silva, no Loteamento da Dessarges em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 1/23 no que se refere à deslocalização do polígono de implantação preconizado para o lote n.º 5, em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 887/2025/DPOAU. _____

160/CM/2024 – N.º 283/24, de Carlos Miguel Oliveira Veiga, na Portela em Soutelo do Douro. Apresenta pedido para construção de um edifício de habitação unifamiliar em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 903/2025/DPOAU. _____

161/CM/2024 – N.º 104/25, de Rafael Vicente Pereira, no Lugar da Torneira em Trevões. Apresenta pedido para construção de uma habitação unifamiliar em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 928/2025/DPOAU. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

162/CM/2025 – N.º 132/25, de José dos Santos Pinto, nos Urgais na

freguesia de Ervedosa do Douro, pedido de parecer de venda de prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 840.º, na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 834.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Pesqueira sob o número 1039/19930910. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 864/2025/DPOAU. _____

163/CM/2025 – N.º 79/25, de Manuel de Jesus Gouveia, no Lugar de Cabanas ou Alto Lameirão na freguesia de São João da Pesqueira, requer emissão de certidão de pedido de destaque de parcela de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Pesqueira sob o n.º 1797/20020618 e inscrito na matriz rústica sob o art.º 2170 da União das freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 893/2025/DPOAU. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

164/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VILAROUÇO E PEREIROUS:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Vilarouco e Pereiros para pagamento à banda na festa de São Bartolomeu. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

165/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE PAREDES DA BEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Paredes da Beira para pagamento à banda na festa do Imigrante. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

166/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

efontes